

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

127902

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 102, localizado no 10º. andar ou 11º. pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAVENTO, situado na rua Frei Gaspar, nº. 73, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 70,14 m²., área comum de 30,94 m². e área total construída de 101,08 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes de uso comum, uma fração ideal equivalente a 14,603 m². do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 13-00010-0046-00073-029.

PROPRIETÁRIOS:- **JOSÉ PAULO FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG. 4.852.808-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 018.384.278/78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSELÍ PEREIRA FERNANDES**, brasileira, do lar, RG. 17.133.869-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 040.478.238/80, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Valdomiro da Silveira, nº. 17, apto. 41; **RENÉ CAETANO PAULELLA**, brasileiro, despachante aduaneiro, RG. 3.347.176-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 072.258.628/68, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **VERA LÚCIA MOTTA PAULELLA**, brasileira, do lar, RG. 3.048.675-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 038.446.218/90, residentes e domiciliados em Santos/SP., na avenida Washington Luiz, nº. 516, apto. 31, **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, bancário, RG 3.177.269-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 024.472.318-49, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6515/77 com **HELENA MARIA DE PINHO RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG 3.581.632-SSP/SP, residente e domiciliados em Santos-SP, à Rua Ministro João Mendes, 113, e **WILSON RIECHELMANN**, brasileiro, comerciante, RG. 2.150.425-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **LIEGE ALCÂNTARA RIECHELMANN**, brasileira, do lar, RG. 4.879.112-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 169.328.208/97, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Visconde de Farias, nº. 114, apto. 11.

REGISTROS ANTERIORES:- R.16/106.963, de 22 de agosto de 1.997; R.16/106.964, de 22 de agosto de 1.997, e MATRÍCULA Nº. 125.011, (fusão), de 22 de agosto de 1.997, deste Cartório.

São Vicente, 21 de janeiro de 2000.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 21 de janeiro de 2000.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

127902

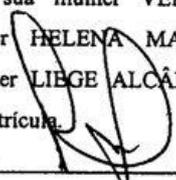
ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 9 de dezembro de 1.999, para constar que os proprietários JOSÉ PAULO FERNANDES e sua mulher ROSELI PEREIRA FERNANDES; RENÊ CAETANO PAULELLA e sua mulher VERA LÚCIA MOTTA PAULELLA; ANTONIO RODRIGUES e sua mulher HELENA MARIA DE PINHO RODRIGUES e WILSON RIECHELMANN e sua mulher LIEGE ALCÂNTARA RIECHELMANN, todos já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



 RENATO TERRA DA COSTA

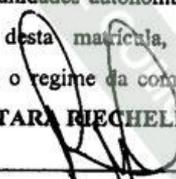
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.555

ROLO Nº 4.917

R.02, em 21 de janeiro de 2000.

Por instrumento particular datado de 9 de dezembro de 1.999, os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARRAVENTO, passando o imóvel, objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, a WILSON RIECHELMANN, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com LIEGE ALCÂNTARA RIECHELMANN, já qualificados, pelo valor de R\$58.250,38.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



 RENATO TERRA DA COSTA

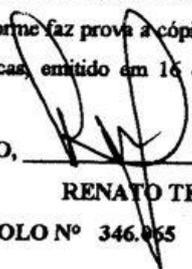
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 340.555

ROLO Nº 4.917

Av.03, em 27 de dezembro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 06 de dezembro de 2.000, para constar que a adquirente pelo R. 2., LIEGE ALCANTARA RIECHELMANN, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº.266.918.378-60, conforme faz prova a cópia repográfica autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 16 de Dezembro de 1.995, expedido pela Secretária da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 346.965

ROLO Nº 5.145

Av.04, em 06 de fevereiro de 2001.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.05, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0046-00073-029, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

CONTINUA NA FICHA nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

127902

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 346.655

ROLO Nº 5.171

R.05, em 06 de fevereiro de 2001.

Por instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R.2, WILSON RIECHELMANN, inscrito no CPF/MF. sob nº.169.328.208-97, e sua mulher LIEGE ALCANTARA RIECHELMANN, inscrita no CPF/MF. sob nº.266.918.378-60, já qualificados, *transmitem o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a GAETANO ANTONIO VICENZO FIORETTI, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. nº.6.651.658-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº.914.963.068-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP., à rua Teixeira da Silva, nº.240, apt°.34, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 346.655

ROLO Nº 5.171

R.06, em 06 de fevereiro de 2001.

Por instrumento particular referido no R.05, o adquirente, GAETANO ANTONIO VICENZO FIORETTI, solteiro, maior, já qualificado, *deu o imóvel*, objeto desta matrícula, *com todas suas acessões, construções e benfeitorias que vierem a ser realizadas*, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.** com sede em São Paulo, capital, na avenida Eusébio Matoso, nº. 891, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 33.700.394/0001-40, representado por Maria S. Barreiros de Nader e Antonio Sergio Tavares, para a garantia da cobrança da dívida de R\$63.000,00 e de todos os seus acessórios, bem como do cumprimento de todas as obrigações assumidas, cuja dívida, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, e que serão calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC. (Sistema de Amortização Constante) e reajustadas pelo Índice de Poupança, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11.387% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 12,000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.097,64, tem vencimento previsto para 08 de fevereiro de 2.001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$90.000,00.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

127902

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 346.655

ROLO Nº 5.171

Av. 7, em 01 de novembro de 2.017.

Da certidão datada de 25 de outubro de 2017, emitida Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial I, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000186726), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1008210-14.2014.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, e como executado GAETANO ANTONIO VICENZO FIORETTI, CPF/MF 914.963.068-72, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$864.481,82, figurando como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.099